DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2083

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Edital

Edital 23/2024, de

22/07/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 001/23/2024 REFERENTE AO TESTE SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR - EDITAL 002/2024

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Teste Seletivo para Emprego Público de Professor pelo edital Classificatório Final e Homologação n.º 002/12/2024, resolve convocar os aprovados, conforme relação abaixo, tendo estes 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, a comparecer nos locais, conforme segue:

CARGO/FUNÇÃO	LOCAL
PROFESSOR	RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA

Entrega de Documentos: 13/07/2024 à 29/07/2024

Local: Prefeitura Municipal de Corbélia – Departamento de Recursos Humanos.

Endereço: Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – PR

Horário: 07h30 às 12h e das 13h30 às 17h

Munido dos seguintes documentos:

a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dependentes;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2024 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669eb4859d18d.

h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira de Trabalho Digital (https://servicos.mte.gov.br/);
i) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
j) Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;
k) Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o emprego público;
l) Declaração de bens;
m) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual (FORUM) do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos. As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
o) Certidão negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos (http://www.jfpr.jus.br/). As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
p) Cópia do Comprovante de residência;
q) Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa.
r) Exame de aptidão física e mental;
s) Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – E-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
t) Juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do teste seletivo e na nulidade da classificação, cabendo à administração convocar o candidato seguinte para preencher a vaga, obedecida à ordem de classificação.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2024 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669eb4859d18d.

CARGO/FUNÇÃO: **Professor**

Classificação	Nome
79º	Natiele Forcolin
80º	Thalita Schweicerski Leal
81º	Jyssica Paola Gottardo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Em 22 (vinte e dois) de julho de 2024

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2024 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669eb4859d18d.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2083

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 332/2024, de

22/07/2024

PORTARIA Nº332/2024 **CORBÉLIA, 18 DE JULHO DE 2024**

Em cumprimento à lei 14.399/2022, ao decreto 11.740/2023 e ao decreto 11.453/2023.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Corbélia,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica-se o Plano Anual de Aplicação dos Recursos –PAAR- que foi publicado no Diário Oficial de Corbélia no dia 23/05/2024, para aplicação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Corbélia.

Art. 2° A alteração, referida no art. 1º, em anexo, trata-se da criação de um edital exclusivo para as áreas periférica do município e seus distritos com a finalidade de seleção de projetos culturais, em conformidade a orientação do Ministério da Cultura.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corbélia-PR, 18 de julho de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito do Município de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2024 14:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669e9c1f55159.

Anexo

Terça-feira, julho 16, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016383
UF Ente Recebedor:	PR
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE CORBELIA
CNPJ Ente Recebedor:	76.208.826/0001-02
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 156.314,24
Masked Input	156 314.24

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Marcos Vignatti
Cargo	Diretor de Cutura
Telefone	(47) 99643-0313
E-mail	culturacorbelia.marcos@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Não

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2024 14:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669e9c1f55159.

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Silvia Mara Skottki Pinto
Cargo	Secretária de Educação e Cultura
Telefone	(45) 98841-3896
E-mail	culturacorbelia.marcos@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de Participação Social foi feito por meio da Escuta Pública realizada no dia 07/05/2024, de forma presencial, no Centro Cultural Vereador José Rubin, com total de 20 participantes. Registra-se, como processo de diálogo, que durante a Escuta Pública foi realizada uma Palestra sobre a Lei 14.399/22 - Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura- para sociedade civil e em seguida foi aberto um tempo de 15 minutos para escreverem as suas sugestões/opiniões sobre como aplicar os recursos da PNAB no município de Corbélia. Ao final foi aberto um tempo de 3 minutos para cada participante que desejasse se manifestar de forma oral.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://corbelia.atende.net/cidadao/noticia/corbelia-realiza-1-escuta-publica-da-lei-da-politica-nacionalaldir-blanc-e-debate-investimentos-e-recursos-culturais

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de apoio a projetos culturais	40.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Não

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2024 14:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669e9c1f55159.

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de apoio a projetos culturais nas áreas periféricas	40.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Modernização do Centro Cultural	68.498,53	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/ modernizado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Capacitação e Parecerista	7.815,71	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será realizado para as áreas periféricas um Edital exclusivo com um total de 4 projetos culturais no valor de R$ 10.000,00 cada. Assim o valor total de
recursos é de R$ 40.000,00 o que corresponde a mais de 20% recursos recebido pelo município de Corbélia.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2024 14:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669e9c1f55159.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão adotados:
1- Políticas de cotas para pessoas negras, indígenas e com deficiência.
2-Bonificação para projetos realizados por pessoas com deficiência, mulheres, negros, indígenas , LGBTQIAPN+ ou por pessoas jurídicas e grupos ou coletivos sem constituição jurídica, considerando, de forma isolada ou cumulativa, ao menos um dos elementos a seguir, conforme definição em edital:
I - pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras, mulheres, indígenas , LGBTQIAPN+ ou com deficiência;
II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras, mulheres, indígenas, LGBTQIAPN+ ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;
III - pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, mulheres, indígenas, LGBTQIAPN+ ou com deficiência;

3-Bonificação por facilitação do acesso pela população aos bens e serviços gerados pela ação, projeto ou produto cultural, por meio de:
a) gratuidade de ingressos
b) distribuição de produtos culturais para Escolas ou CMEIs

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Em elaboração
Possui Fundo de Cultura?	Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	SLB871WC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2024 14:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669e9c1f55159.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2083

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 14835/2024, de

22/07/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 012/2024

Contratada: LUCAS MARQUES KRAIEWSKI LTDA, CNPJ nº. 35.955.364/0001-00
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para execução de obra de reforma do Centro Cultural José Rubin, no município de Corbélia-PR, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Valor do Contrato: R$ 193.900,00 (cento e noventa e três mil e novecentos).
Dotação Orçamentária: 06.006.1340.0013.0392.0230
Ação 1340 - REFORMAR O CENTRO CULTURAL JOSÉ RUBIN.
Referência 702 – 3449051000000000000 – Obras e instalações.
Data do Contrato: 02.07.2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 22 de julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 012/2024

Contratada: LUCAS MARQUES KRAIEWSKI LTDA, **CNPJ nº. 35.955.364/0001-00**
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para execução de obra de reforma do Centro Cultural José Rubin, no município de Corbélia-PR, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Valor do Contrato: R$ 193.900,00 (cento e noventa e três mil e novecentos).
Dotação Orçamentária: 06.006.1340.0013.0392.0230
Ação 1340 - REFORMAR O CENTRO CULTURAL JOSÉ RUBIN.
Referência 702 – 3449051000000000000 – Obras e instalações.
Data do Contrato: 02.07.2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 22 de julho de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2024 14:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669e9c057b776.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2083

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1484/2024, de

22/07/2024

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13.2024
Processo Administrativo Nº 130.2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 10/06/2024 15:28:36

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/07/2024 10:43:28
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:
Descrição: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.740.000,00 **Valor Total:** 1.740.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS	003	01.755.272/0001-64	2.130.419,85	1.740.000,00		Não
2	HÉLIO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	099	24.535.777/0001-19	2.130.000,00	1.919.000,00	10,29	Sim
3	PAV - OM PAVIMENTACAO LTDA	145	52.406.420/0001-76	2.130.419,85	2.123.900,00	10,68	Sim
4	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS	010	03.030.002/0001-11	3.130.419,85	3.130.419,85	47,39	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

AUTORIDADE: GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2024 14:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669e9d15bd972.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2083

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Decreto

Decreto 1020/2024, de

22/07/2024

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

Decreto Municipal nº 1.020/2024

Súmula: Dispõe sobre o pagamento de benefício aos atletas que representarão o Município de Corbélia no 4º Paraná Bom de Bola – Futebol Feminino 15+ Prata e Masculino Master 50+ Prata, e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma de Lei Orgânica Municipal art. nº 61, inciso VI, art. nº 88, inciso I, alínea "j", e Lei Municipal nº 713 de 25 março de 2010;

DECRETA

Art.1º - Fica determinado o pagamento do benefício Bolsa Atleta, previsto na Lei Municipal nº 713/2010, aos atletas que representarão o Município de Corbélia no 4º Paraná Bom de Bola – Futebol Feminino 15+ Prata e Masculino Master 50+ Prata, que acontecerá no Município de Capanema – PR, nos dias 27 e 28 de julho de 2024. Anexo a este decreto segue a relação dos atletas participantes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 22 de julho de 2024, 64º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2024 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669eb780342bc.

RELATÓRIO DE DELEGAÇÕES

FUTEBOL FEMININO - 15+ - PRATA (1 DELEGAÇÃO)

01 - CORBÉLIA (FUTEBOL)

NOME DO ATLETA	CPF/DOC. ESTR.	RG	NASCIMENTO	VÍNCULO	CLASS. FUNC.
01 - ADRIANA FRANÇA MASCARENHAS	091.764.259-75	107048935	23/09/1993	MUNICIPAL	
02 - ADRIELI KAROLAINE DE OLIVEIRA GOMES DE PAULA	117.968.739-69	13.482.798-0	22/02/2002	MUNICIPAL	
03 - ANA CLARA FINETTI	106.129.039-58	15.614.014-7	15/03/2006	NATURALIDADE	
04 - BRUNA TREVISOL	105.026.439-86	123914228	19/03/1997	MUNICIPAL	
05 - CLARA MEDEIROS DE SOUZA	071.192.941-64	163640929	01/01/1997	MUNICIPAL	
06 - DANIELA CRISTINA KOCH	077.950.879-30	7.3023866	01/03/1990	MUNICIPAL	
07 - ELAINE SCHMITZ SALAPATA	033.061.989-60	75133146	08/08/1979	MUNICIPAL	
08 - IARA APARECIDA DE SOUZA	135.490.639-03	150509890	26/06/2002	MUNICIPAL	
09 - ISABEL KOCH PULINARIO	031.451.099-01	73023866	01/03/1979	MUNICIPAL	
10 - LETICIA BOCHI DA SILVA	135.320.359-01	15.602.257-8	19/01/2007	MUNICIPAL	
11 - LILIAN BIANCA DA SILVA	113.015.859-47	130238203	04/10/1997	MUNICIPAL	
12 - MAIKELLY VITORIA DOS SANTOS	103.482.159-83	135905135	16/08/2004	MUNICIPAL	
13 - MANUELA FINETTI FABRIS	107.068.239-07	13.782.714-0	28/09/2007	NATURALIDADE	
14 - MARIA EDUARDA DE SOUZA	164.968.219-09	16.156.875-9	03/05/2008	MUNICIPAL	
15 - MARIA PAULA DOS SANTOS CIRQUEIRA	139.959.519-96	15.701.991-0	26/05/2009	MUNICIPAL	
16 - MARIANA DE MELO WURLITZER	103.896.059-21	13.594.373 – 8	21/02/2006	ESTADUAL	
17 - NEIVA CONCEIÇÃO SOARES	071.364.609-80	107779175	08/12/1987	MUNICIPAL	
18 - PATRÍCIA GUIMARÃES MARCELINO	107.236.289-98	13033586-1	14/04/1997	NATURALIDADE	
19 - POLIANA DOS SANTOS MARTINS	098.264.659-33	102858891	19/10/1994	MUNICIPAL	
20 - PRISCILA DOS SANTOS MARTINS	115.820.099-45	136965514	05/10/2000	MUNICIPAL	
21 - RUBIELLE APARECIDA DE FREITAS DE OLIVEIRA	151.698.149-92	157091662	16/05/2006	MUNICIPAL	

01 - CORBÉLIA (FUTEBOL)

NOME DO ATLETA	CPF/DOC. ESTR.	RG	NASCIMENTO	VÍNCULO	CLASS. FUNC.
22 - TAIANE GABRIELA HERCULANO PEREIRA	116.167.999-51	143002624	01/05/2006	ESTADUAL	

TOTAL DE ATLETAS FUTEBOL FEMININO - 15+ - PRATA **22**

FUTEBOL MASCULINO - MASTER 50+ - PRATA (1 DELEGAÇÃO)

01 - CORBÉLIA (FUTEBOL)

NOME DO ATLETA	CPF/DOC. ESTR.	RG	NASCIMENTO	VÍNCULO	CLASS. FUNC.
01 - ALEXSANDRO TADIOTO	971.651.079-91	56849602	21/06/1974	ESTADUAL	
02 - CARLINHO TREVISOL	796.955.909-34	123914228	24/01/1969	ESTADUAL	
03 - CLAUDIOMAR FELIX DOS SANTOS	865.497.909-72	5.363.333-1	23/06/1974	ESTADUAL	
04 - DIRCEU SANTIN	016.147.099-80	55367116	13/06/1973	ESTADUAL	
05 - EDSON LUIZ VIGNATTI	595.781.229-34	42533971	02/04/1968	ESTADUAL	
06 - GILBERTO RELLY	681.358.239-91	48179770	28/03/1967	ESTADUAL	
07 - JAIME CORDEIRO DE ARAUJO	840.329.959-15	58318388	20/08/1973	ESTADUAL	
08 - JOAO CARLOS DE SOUSA	023.455.339-19	4.470.570-3	07/11/1974	ESTADUAL	
09 - JOSIAS ANDREI FRAGA	017.914.119-83	31339847	06/08/1973	ESTADUAL	
10 - LAZARO DE JESUS GARCIA RODRIGUES	911.061.099-53	4.770.918-0	21/07/1974	ESTADUAL	
11 - LUCINDO TEBALDI	546.532.589-53	3.545.588-4	28/01/1966	ESTADUAL	
12 - MARCIO ANTONIO AUACHE	927.993.029-04	47708982	29/12/1973	ESTADUAL	
13 - MARCIO MATTEI	847.632.309-30	61483616	11/12/1972	ESTADUAL	
14 - MAURICIO BATISTA	628.255.699-68	44972492	11/06/1967	ESTADUAL	
15 - ODAIR PASETTI	747.681.319-72	43497405	16/12/1969	ESTADUAL	
16 - ONESIO DE OLIVEIRA	618.663.889-20	4.390.309-8	19/12/1967	ESTADUAL	
17 - OSMAR DOS SANTOS	595.506.439-72	42988421	22/09/1967	ESTADUAL	

01 - CORBÉLIA (FUTEBOL)

NOME DO ATLETA	CPF/DOC. ESTR.	RG	NASCIMENTO	VÍNCULO	CLASS. FUNC.
18 - REGINALDO SPRICIO FERNANDES	985.698.059-34	25657.505-8	31/03/1974	ESTADUAL	
19 - VALCENIR DOS SANTOS	865.500.559-20	62087064	21/01/1973	ESTADUAL	
20 - VALDECIR CAETANO BITENCOURT	813.037.349-15	8.130.674-5	22/03/1974	ESTADUAL	
21 - VOLMIR PADILHA	692.102.769-49	49992394	21/10/1968	ESTADUAL	
22 - WANDERLEY ADADA	938.703.459-34	5.816.437-2	20/06/1973	ESTADUAL	

TOTAL DE ATLETAS FUTEBOL MASCULINO - MASTER 50+ - PRATA 22

TOTAL GERAL DE ATLETAS ÚNICOS 44